

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
12/02/2026	Publicação do Edital
12/02 a 22/05/2026	Período de Inscrições

1ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 01/03/2026

03/03/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
03/03 a 04/03/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
05/03/2026	Resultados dos recursos
05/03/2026	1ª lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
05/03 a 06/03/2026	Período para manifestação de interesse
A partir de 06/03/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 1ª chamada

2ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 08/03/2026

10/03/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
10/03 a 11/03/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
12/03/2026	Resultados dos recursos
12/03/2026	2ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
12/03 a 13/03/2026	Período para manifestação de interesse
A partir de 16/03/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 2ª chamada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

3ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 29/03/2026

31/03/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
31/03 a 01/04/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
02/04/2026	Resultados dos recursos
02/04/2026	3ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
02/04 a 06/04/2026	Período para manifestação de interesse
A partir de 09/04/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 3ª chamada

4ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 22/04/2026

22/04/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
22/04 a 24/04/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
27/04/2026	Resultados dos recursos
27/04/2026	4ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
27/04 a 28/04/2026	Período para manifestação de interesse
A partir de 29/04/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 4ª chamada

5ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 01/05/2026

04/05/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
04/05 a 05/05/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

06/05/2026	Resultados dos recursos
06/05/2026	5ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
06/05 a 07/05/2026	Período para manifestação de interesse
a Partir de 08/05/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 5ª chamada

6ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 08/05/2026

11/05/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
11/05 a 12/05/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
13/05/2026	Resultados dos recursos
13/05/2026	6ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
13/05 a 14/05/2026	Período para manifestação de interesse
15/05/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 6ª chamada

7ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 15/05/2026

18/05/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
18/05 a 19/05/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
20/05/2026	Resultados dos recursos
20/05/2026	7ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
20/05 a 21/05/2026	Período para manifestação de interesse
a Partir de 22/05/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 7ª chamada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

8ª LISTA DE SELECIONADAS(OS)

Nesta Chamada serão consideradas inscrições realizadas até o dia 22/05/2026

25/05/2026	Divulgação do Resultado Preliminar.
25/05 a 26/05/2026	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
26/05/2026	Resultados dos recursos
26/05/2026	8ª Lista de selecionadas(os) (por meio do <i>site</i> da Prape)
27/05 a 28/05/2026	Período para manifestação de interesse
A partir de 29/05/2026	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 8ª chamada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (Prape) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Diretoria de Apoio à Permanência Estudantil (Dape), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Cuni nº 018, de 13 de junho de 2019, torna público o presente edital referente à oferta de vagas para a participação no Programa de Moradia Estudantil, para estudantes de **Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA, campus Sede.**

SELEÇÃO DE DISCENTES

PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Moradia Estudantil (PME) visa prover as condições de permanência aos discentes dos cursos presenciais de graduação que estejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios e análise socioeconômica realizada pela Prape, por meio da concessão de vagas em apartamentos da Moradia Estudantil da UFLA e ainda, em atendimento a convênios que tenham previsão de moradia como contrapartida da Universidade.

1.2. Considera-se vaga a concessão de um espaço individual em um dos apartamentos coletivos da Moradia Estudantil, conforme a disponibilidade e critérios estabelecidos pela Prape.

1.3. A ocupação dos espaços é de caráter institucional e intransferível, sendo vedada a locação, cessão ou transferência da vaga a terceiros.

1.4. Na Moradia Estudantil não há apartamentos destinados a uso individual.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Selecionar estudantes de graduação dos cursos presenciais da UFLA, **classificadas(os) como em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, de acordo com a análise realizada pela Prape, para participação no Programa de Moradia Estudantil.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

- 3.1. Ser estudante matriculada(o) e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação da UFLA, *campus* Sede.
- 3.2. Integrar núcleo familiar cujos pais ou responsáveis não residam e/ou não sejam proprietários de imóveis no município de Lavras.
- 3.3. **Ter, na data de entrada na moradia, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.**
- 3.4. **No caso de ex-morador, ter cumprido o interstício de 1 (um) ano desde a perda da vaga.**
- 3.5. Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019, que normatiza o Programa de Moradia Estudantil.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será o de 12/02/2026 até **22/05/2026**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.
- 4.1.1. Para a composição da 1ª Lista de Seleccionadas(os), serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 01/03/2026;
- 4.1.2. Para a composição da 2ª Lista de Seleccionadas(os), serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 08/03/2026, exceto aquelas selecionadas na primeira chamada.
- 4.1.3. Para a composição da 3ª Lista de Seleccionadas(os), serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 29/03/2026, exceto aquelas selecionadas na primeira e na segunda chamadas.
- 4.1.4. Para a composição da 4ª Lista de Seleccionadas(os), serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 22/04/2026, exceto aquelas selecionadas na primeira, na segunda e na terceira chamadas.
- 4.1.4.A. Para composição das demais listas de selecionados, deverão ser considerados os prazos estipulados no cronograma localizado no início deste edital.**
- 4.1.5. Para a composição da Lista de Espera, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia **22/05/2026**, exceto aquelas selecionadas na primeira, na segunda e terceira chamadas.
- 4.2. Para efetuar a inscrição a(o) discente deverá preencher o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico: [LINK PARA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).
- 4.3. A(O) discente somente poderá efetuar sua inscrição desde que atenda aos requisitos conforme o item 3 deste edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

4.4. A(O) candidata(o) que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificada(o).

5. DA SELEÇÃO

5.1. **Somente serão selecionadas(os) candidatas(os) classificadas(os) pela Prape como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Análise Socioeconômica concluída).**

5.2. O critério de seleção das(os) estudantes para ocupação das vagas será a(o) estudante com menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Prape.

5.3. Na primeira, segunda e terceira chamadas serão classificadas(os) apenas as(os) estudantes com pontuação até 3 (três) na análise socioeconômica, **sendo que na quarta, quinta e sexta chamadas serão classificadas(os) apenas as(os) estudantes com pontuação até 4 (quatro) na análise socioeconômica.**

5.3.1. As(Os) candidatas(os) não classificadas(os) na 1ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas(os) a partir da segunda chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.3.2. As(Os) candidatas(os) não classificadas(os) na 2ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas(os) a partir da terceira chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas

5.3.3. As(Os) candidatas(os) não classificadas(os) na 3ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas(os) a partir da quarta chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.3.4. As(Os) candidatas(os) não classificadas(os) na 4ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas(os) a partir da quarta chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.3.5. As(Os) candidatas(os) não classificadas(os) nas chamadas seguintes, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas(os) nas chamadas posteriores, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.4. Em caso de empate será classificada(o) a(o) estudante com o menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Prape.

5.4.1. Persistindo o empate, será selecionada(o) a(o) candidata(o) cujo núcleo familiar resida mais distante UFLA - Campus Universitário de Lavras/MG.

5.5. Havendo disponibilidade de vagas remanescentes, a qualquer tempo, a Prape poderá realizar novas chamadas de candidatos(as), observada a ordem de classificação, os critérios estabelecidos neste edital e a conveniência e oportunidade da Administração.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. A partir do dia 03/03/2026 será divulgado o Resultado Preliminar da 1ª Lista de Seleccionadas(os) no site da Prape (<https://prape.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>).

6.2. A partir do dia 10/03/2026 será divulgado o Resultado Preliminar da 2ª Lista de Seleccionadas(os) no site da Prape (<https://prape.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>).

6.3. A partir do dia 31/03/2026 será divulgado o Resultado Preliminar da 3ª Lista de Seleccionadas(os) no site da Prape (<https://prape.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>).

6.4. A partir do dia 24/04/2026 será divulgado o Resultado Preliminar da 4ª Lista de Seleccionadas(os) no site da Prape (<https://prape.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>).

6.4.A. As demais chamadas serão realizadas conforme prazos estipulados no cronograma localizado no início deste edital.

6.5. **É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) consultar o Resultado Preliminar.**

7. DO RECURSO

7.1. A(O) candidata(o) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

7.2. O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no site da Prape <https://prape.ufla.br/formularios/formularios-impressao/> e enviado ao e-mail moradia.prape@ufla.br:

7.3. entre os dias 03/03/2026 a 04/03/2026, no caso da 1ª Lista de Seleccionadas(os);

7.4. entre os dias 10/03/2026 a 11/03/2026, no caso da 2ª Lista de Seleccionadas(os);

7.5. entre os dias 31/03/2026 a 01/04/2026, no caso da 3ª Lista de Seleccionadas(os) e;

7.6. entre os dias 24/04/2026 a 25/04/2026, no caso da 4ª Lista de Seleccionadas(os).

7.6.A. nas demais chamadas conforme prazos estipulados no cronograma localizado no início deste edital.

7.7. **É de exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) informar-se sobre o resultado de seu recurso.**

8. DO RESULTADO DAS SELEÇÕES, DAS LISTAS DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

8.1. A partir do dia 05/03/2026 será divulgado no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/programa-de-moradia-estudantil/edital>) as(os) candidatas(os) classificadas(os) para a 1ª Lista de Seleccionadas(os) e a listagem das(os) candidatas(os) em lista de espera, caso haja.

8.2. A partir do dia 12/03/2026 será divulgado no *site* da Prape as(os) candidatas(os) classificadas(os) para a 2ª Lista de Seleccionadas(os), e a listagem das(os) candidatas(os) em lista de espera, caso haja.

8.3. A partir do dia 02/04/2026 será divulgado no *site* da Prape as(os) candidatas(os) classificadas(os) para a 3ª Lista de Seleccionadas(os), e a listagem das(os) candidatas(os) em lista de espera, caso haja.

8.4. A partir do dia 26/04/2026 será divulgado no *site* da Prape as(os) candidatas(os) classificadas(os) para a 4ª Lista de Seleccionadas(os), e a listagem das(os) candidatas(os) em lista de espera, caso haja.

8.5. **É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) consultar o resultado no *site* da Prape.**

8.6. A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá manifestar seu interesse em ocupar a vaga encaminhando um *e-mail* para moradia.prape@ufla.br, contendo o manifesto de interesse pela vaga e no campo assunto deverá constar: 'Manifesto de interesse - *Nome Completo*'.

8.7. O período para envio do manifesto será:

8.7.1. de 05/03/2026 a 06/03/2026, no caso da 1ª Lista de Seleccionadas(os);

8.7.2. entre 12/03/2026 a 13/03/2026, no caso da 2ª Lista de Seleccionadas(os);

8.7.3. entre 02/04/2026 a 06/04/2026, no caso da 3ª Lista de Seleccionadas(os),

8.7.4. entre 26/04/2026 a 27/04/2026, no caso da 4ª Lista de Seleccionadas(os), e

~~8.7.5. em no máximo 2 (dois) dias úteis desde a realização de eventual 5ª Lista de Seleccionadas (os) ou posterior chamada para a ocupação de vaga.~~

8.7.5. nas demais chamadas conforme prazos estipulados no cronograma localizado no início deste edital.

8.8. **A(O) candidata(o) selecionada(o) que não manifestar interesse por meio do *e-mail* moradia.prape@ufla.br no prazo estabelecido no item 8.7 será considerada(o) desistente.**

8.9. Após a manifestação de interesse o candidato deverá aguardar o *e-mail* de comunicação da Dape/Prape, no qual será indicado o apartamento que lhe foi concedido e a data de liberação para ocupação da vaga.

8.10. A(O) candidata(o) terá o prazo de **10 dias (corridos)** para ocupação efetiva da vaga, após recebimento do *e-mail* da Dape/Prape, caso não ocupe a vaga efetivamente o mesmo perderá o direito à vaga.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 11/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 24 DE ABRIL DE 2026
PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026/PME/PRAPE/UFLA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

8.11. Será obrigatória a participação do discente selecionado no evento de Recepção de Novos Moradores.

8.12. Não será permitida troca de apartamento nos primeiros 6 meses, salvo casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela Dape/PRAPE

9. DA PERDA DA VAGA

9.1. A perda da vaga na Moradia Estudantil ocorrerá:

- 9.1.1. pela ausência de manifestação de interesse pela vaga, conforme item 8.7 deste Edital;
- 9.1.2. pelo não atendimento ao prazo de ocupação da vaga, conforme o item 8.10 deste Edital;
- 9.1.3. ou pelas situações previstas nas normas sobre o PME.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019.

10.2. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prape.

10.3. Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Dape/Prape de acordo com as suas competências regimentais.

Vinicius Batista Gonçalves
Diretor de Apoio à Permanência Estudantil / Prape

Rossano W. L. Botelho
Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil